



**DECRETO nº 014/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, V, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

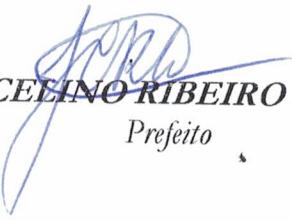
**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal em todo o município de Anadia/AL, o dia 29 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas em todo o município de Anadia/AL, o dia 30 de junho de 2017.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/AL, 28 de junho de 2017.



**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**

*Prefeito*